



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 149/2021

Jardim – MS, 30 de agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DE MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL ANTIDROGRAS –
COMAD.**

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76 inciso VII.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal Antidrogas, para complementar mandato do Decreto nº 058/2021, de 19 de Março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Lívia Maria Silva Oliveira

Em substituição à: Eliane Chimenes Nunes

Suplente – Mirela Soncin Ayres

Em substituição à Thaynara Norberto Felix

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal de Jardim